



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 129/2013 REFERENTE AO EDITAL Nº 114/2013**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 114, de 04/07/2013, publicado no DOU em 05/07/2013, seção 3, páginas 77, 78 e 79, nos seguintes termos:

Acrescenta nos Itens 1.3. e 2.3., somente no cargo de TÉCNICO EM MECÂNICA, o seguinte requisito que o candidato habilitado em Concurso Público deverá atender na data da posse:  
**Registro no Conselho competente – Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 – CONFEA.**

Pelotas, 16 de julho de 2013.  
MARCELO BENDER MACHADO  
REITOR